GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMITÊ EXECUTIVO FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

TERMO DE REFÊRÊNCIA Nº 003/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Francisco Freire de Carvalho, através do Comitê Executivo Francisco Freire de Carvalho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 003/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Francisco Freire de Carvalho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Francisco Freire de Carvalho, localizada na Rua Guiomard Pinheiro Freire Rodrigues, nº 061 – Bairro São Francisco, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$49.935,00(Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I - Servico de manutenção de AR

Item		Unidade	Quantidad
	Descrições e especificações técnicas		е
01	Serviço de manutenção preventiva em 11 condicionadores de ar de 24.000 btu's, 06 condicionadores de 18.000 btu's e 02 condicionadores de 60.000 btu's da Escola, com inspeção e acabamento com fita PVC e esponjoso de 5/8 e 1/4, além de limpeza e substituição gás de 19 ares condicionados, e ainda, troca do capacitor de 50uf, válvula de trabalho de 5/8 e 1/4 de 19 ares condicionados (material fornecido pela empresa).	Unid.	1

Lote II - Serviço de Roçagem

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de roçagem na área verde da escola medindo 3.625 M²	Unid.	5

LOTE III - Serviço de reparos e manutenção no pátio da escola

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção no pátio, com reparos no piso, em alvenaria, medindo 24m x 36m, utilizando-se de cacarecos, 2000 tijolos de 6 furos, 40 sacas cimento, 10 metros de areia e 5 metros seixos.	Unid.	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 - Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 art. 25; inciso III. Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.
- 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01/04/2025.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Freire de Carvalho, no dia: 02/04/2025 às 08:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para a execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Francisco Freire de Carvalho no prazo de 05 (Cinco) dias úteis (Na área verde da escola, pátio e ar condicionado das salas de aula e demais ares da escola), que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviços, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Francisco Freire de Carvalho no prazo de 05 (Cinco) dias úteis (Serviço de roçagem na área verde da escola medindo 3.625 M²) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviços, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Francisco Freire de Carvalho no prazo de 05 (Cinco) dias úteis (Serviço de manutenção no pátio, com reparos no piso, em alvenaria, medindo 24m x 36m, utilizando-se de cacarecos, 2000 tijolos de 6 furos, 40 sacas cimento, 10 metros de areia e 5 metros seixos), que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviços, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Servicos.

Depois de conferida a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Servico (CRS do FGTS):
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda:
- 7.5Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE):
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7. Da documentação das empresas vencedoras:
- 7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ:
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE):
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica:
- 7.9 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

Mâncio Lima - Acre, 26 de março de 2025.

José Aldenir Araújo Rodrigues Presidente do Comitê Executivo